



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20260933758

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

ERIBERTO CARLOS MENDES DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2103401980**

Registro: **2103401980RN**

2. Dados do Contrato

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI ÁRIDO**

CPF/CNPJ: **24.529.265/0001-40**

RUA RUA FRANCISCO MOTA, S/N

Nº: **572**

Complemento:

Bairro: **PRESIDENTE COSTA E SILVA**

Cidade: **MOSSORÓ**

UF: **RN**

CEP: **59625900**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Decisão Judicial - UFRSA**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA GAMALIEL MARTINS BEZERRA

Nº: **587**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ANGICOS**

UF: **RN**

CEP: **59515000**

Data de Início: **10/06/2026**

Previsão de término: **24/08/2026**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI ÁRIDO**

CPF/CNPJ: **24.529.265/0001-40**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

82 - Projeto de Instalações > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.13 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO

2,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO PRÉDIOS DO MULTIUSUÁRIO NO CAMPUS E DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA LOCALIZADO NA TRAVESSA RAIMUNDO DA CUNHA, S/Nº, ANGICOS, AMBAS DO CAMPUS DA UFRSA EM ANGICOS/RN. O AUTOR ATUA COMO SERVIDOR TÉCNICO DO QUADRO PERMANENTE DA UFRSA, LOTADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA-SIN/UFRSA COM DEVIDA ART DE CARGO E FUNÇÃO. NÃO FORAM COBRADOS HONORÁRIOS POR CAUSA DO VÍNCULO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que as atividades sob responsabilidade deste profissional, registradas nesta ART, estão de acordo e se restringem as minhas atribuições.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE



Documento assinado digitalmente

ERIBERTO CARLOS MENDES DA SILVA

Data: 14/09/2026 07:48:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ERIBERTO CARLOS MENDES DA SILVA - CPF: 655.705.454-68

Local

data

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI ÁRIDO - CNPJ:
24.529.265/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **21/08/2026**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z5w0C
 Impresso em: 21/08/2026 às 17:38:12 por:

